



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Ana Margarida da Silva Rodrigues

OS MAUS-TRATOS A MENORES E SUAS IMPLICAÇÕES  
DESENVOLVIMENTAIS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

VOLUME 1

**Dissertação no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia, especializado em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento, orientada pelo Professor Doutor Pedro Manuel Malaquias Pires Urbano e apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.**

julho de 2020

*«Unhappy is he to whom the memories of  
childhood bring only fear and sadness.»*

H. P. Lovecraft

## **Agradecimentos**

Ao Professor Doutor Pedro Urbano, por me ter orientado durante este longo período. Por toda a sabedoria transmitida e por cada conselho dado. Pela compreensão, preocupação, paciência e compaixão em cada palavra sua.

À Mariana, por ter feito parte de todo este percurso. Pelas noites mal dormidas em véspera de exame de escolha múltipla. Pelos incontáveis waffles, trios e doritos. Pela súbita escapadela até Londres. Por me perceber melhor que ninguém, pela sintonia, pela telepatia. Pelas palavras certas no momento certo. Por ser o ser incrível que é. Por estar sempre tão presente, mesmo que não a veja durante meses. Pela força e crença que depositou em mim. À Bili, por me mostrar que não há azar que consiga destruir quem somos. Por ter sempre as histórias mais hilariantes para contar. Por ser a pessoa mais despassarada e esquecida à face da terra. Por estar sempre pronta a rumar pelo mundo fora. Por ser a prova viva de que, passe o tempo que passar, sem contacto constante, a verdadeira amizade prevalece. À Sara, pela pronúncia que tanto me fez rir, por me obrigar a melhorar a receita de panquecas, pela amizade e, especialmente, pelo polvo. À minha Nina Ricci, pela preocupação e palavra amiga. Esteve longe, mas sempre perto. À Clara, por todas as conversas e desabafos, por me compreender, por me mostrar que todos nós podemos ter uma melhor versão de nós mesmos. Ao Luís Filipe, pela companhia de todas as horas, por me ouvir, por me ter dado força quando esta estava esgotada, pela preocupação constante, por conseguir fazer-me rir nos momentos mais difíceis. Pela dose reforçada de paciência para aturar todas as más disposições e mau feitio. Por me fazer acreditar em mim mesma. Pelas partilhas, pelo carinho, pelos abraços reconfortantes, por todos os mimos, por ser um porto seguro, por iluminar os meus dias mais sombrios. Por todo o amor que me dá todos os dias.

Por último, e não menos importante, à minha adorada família, por serem quem são. À minha mãe e ao meu pai, por todos os sacrifícios que fizeram ao longo dos anos para eu poder estar onde estou hoje. Ao meu mano, por nunca me ter abandonado. Aos meus tios, por toda a preocupação, por nunca dizerem que não a nada e por me acompanharem ao longo de todo este percurso. À Bárbara, por ser o meu maior orgulho, por nunca se esquecer de mim, por ser a minha eterna mana.

Por todo o vosso amor e apoio incondicional.

## **Os Maus-Tratos a Menores e Suas Implicações Desenvolvimentais: Uma Revisão da Literatura**

### **Resumo**

Apesar da evolução das sociedades humanas e da mudança de mentalidade, a problemática dos maus-tratos a menores de idade mantém-se, ainda, muito presente nos dias que correm. Neste trabalho foi elaborado, com base numa revisão da literatura, uma pesquisa acerca desta temática, começando por abordar a sua origem desde os tempos ancestrais e sucessiva evolução histórica. Constatou-se que os menores são sujeitos a esta prática através de várias formas, nomeadamente, maus-tratos físicos e psicológicos, abuso sexual e negligência. Chegou-se também à conclusão de que existem alguns fatores que podem estar na origem da sua ocorrência, como a parentalidade precoce, os menores serem portadores de alguma deficiência física ou psíquica, condições de pobreza ou gravidezes não planeadas. Consequentemente, algumas investigações têm mostrado que a prática destas ações despoleta consequências negativas, possivelmente irreversíveis, ao nível do desenvolvimento global do menor. Estas consequências fazem-se notar sobretudo ao nível físico e neurológico, destacando-se as lesões e perturbações cerebrais e o comprometimento das áreas de coordenação, psicomotora e sensorial; ao nível cognitivo e linguagem, realçaram-se o fraco rendimento escolar e a baixa motivação para a realização de tarefas; ao nível comportamental e emocional, apontaram-se a agressividade, a impulsividade e a pouca expressividade afetiva; ao nível social e interpessoal enfatizou-se a incapacidade de estabelecer relações com os pares. Foram também apresentadas estratégias de prevenção primária, secundária e terciária que têm como foco principal a diminuição ou prevenção da prática dos maus-tratos.

**Palavras-chave:** maus-tratos, negligência, infância, desenvolvimento, prevenção

## **Underage Maltreatment and its Developmental Implications: A Literature Review**

### **Abstract**

Despite the evolution of human societies and the mindset change, the issue of underage maltreatment is still very present nowadays. In this paper, based on a literature review, it was elaborated a research about this theme, addressing its origin since ancient times and successive history evolution. It was found that underages are submit to this practice through various forms, namely, physical, psychological and sexual abuse and neglect. It was also concluded that there are some factors that may be at the origin of their occurrence, such as early parenting, minors with physical or psychological disabilities, conditions of poverty or unplanned pregnancies. Consequently, some investigations have shown that the practice of these actions triggers negative consequences, possibly irreversible, to underage's development. These consequences are particularly noticeable at the physical and neurological level, with emphasis on brain injuries and disorders and the impairment of coordination, psychomotor and sensory areas; at the cognitive and language level, poor school performance and low motivation to perform tasks were highlighted; at the behavioral and emotional level, aggressiveness, impulsiveness and little affective expressiveness were pointed out; at the social and interpersonal level, the inability to establish relationships with peers was emphasized. Primary, secondary and tertiary prevention strategies were also presented with the main focus on reducing or preventing the practice of underage maltreatment.

**Keywords:** maltreatment, neglect, childhood, development, prevention

## Índice

Preâmbulo.....	1
Introdução.....	3
Evolução Histórica do Conceito dos Maus-Tratos.....	4
Conceito dos Maus-Tratos.....	8
Tipologia dos Maus-Tratos.....	10
Maus-Tratos Físicos.....	10
Abuso Sexual.....	11
Maus-Tratos Psicológicos/Emocionais.....	12
Negligência.....	13
Síndrome de <i>Munchausen</i> por Procuração.....	14
<i>Bullying</i> .....	14
Os Maus-Tratos em Portugal.....	15
Fatores de Risco e Fatores de Proteção dos Maus-Tratos.....	16
Fatores de Risco.....	17
Fatores de Proteção.....	18
Impacto dos Maus-Tratos no Desenvolvimento.....	19
Impacto Físico e Neurológico.....	20
Impacto Cognitivo e Linguagem.....	20
Impacto Comportamental e Emocional.....	21
Impacto Social e Interpessoal.....	22
Prevenção dos Maus-Tratos.....	23
Conclusão.....	24
Bibliografia.....	26

## Preâmbulo

Na vida irão surgir inúmeras situações adversas que nos farão querer desistir dos nossos objetivos. No entanto, é importante saber que as dificuldades e adversidades fazem parte do ciclo da vida. É neste tipo de situações que aprendemos o significado da palavra resiliência. A capacidade de superar, recuperar e fortalecer.

Ao longo dos últimos meses, o processo de escolha do tipo de trabalho a desenvolver foi dificultado por várias razões. Realizar uma revisão da literatura não constava nos planos e não foi a primeira hipótese a ser colocada em cima da mesa. Por outro lado, a temática dos maus-tratos foi, desde cedo, uma questão de grande interesse em querer trabalhar.

Este interesse surgiu durante a realização do estágio curricular que teve lugar num Centro de Acolhimento Temporário<sup>1</sup>. O estudo dos processos das crianças ali institucionalizadas, que decorreu no início do estágio, despertou a curiosidade por este tema, uma vez que a situação de acolhimento, na maioria dos casos, se devia à ocorrência dos maus-tratos. Da leitura desses processos surgiu, então, a ideia da realização de um estudo documental, para o qual começaram aliás a ser recolhidas informações pertinentes e outros elementos, iniciando-se assim o processo de organização do material que iria dar corpo ao estudo propriamente dito. Contudo, devido a diversas dificuldades (e.g., algumas limitações funcionais da instituição, a reduzida quantidade de informação disponível), a recolha de informação não produziu a massa crítica necessária para poder elaborar um estudo.

Como é sabido, um trabalho empírico deste género requer uma boa casuística para permitir uma análise de dados, assim como a sua discussão e interpretação. Porém, não foi possível alcançar esse objetivo. Não houve falta de vontade ou de empenho, de nenhuma das partes (especialmente da instituição), mas, efetivamente, acabou por não haver um número significativo de casos com o qual fosse adequado trabalhar.

Deste modo, a ideia inicial teve de ser abandonada. Decidiu-se então prolongar a recolha de dados mais um ano letivo. Infelizmente, como também é sabido, o ano de 2020 tem sido um ano absolutamente excepcional, por razões que não é necessário explicar. A

---

<sup>1</sup> Note-se que, devido a algumas questões burocráticas e também pessoais, o estágio foi iniciado com dois meses de atraso, acabando, conseqüentemente, por atrasar todo o restante percurso.

possibilidade que tinha sido acarinhada de fazer um melhor trabalho com o mesmo tema de base, os maus-tratos infantis, foi, infelizmente, impossibilitada.

Mais uma vez, a vida mostra que as dificuldades e adversidades aparecem quando menos esperamos e que, de uma maneira ou de outra, é imprescindível o ser humano saber lidar com essas situações, arranjar uma solução para o problema que se está a viver e, desse modo, dar a volta por cima.

A elaboração do presente trabalho não foi exceção à regra. Mais especificamente, a situação pandémica impossibilitou a realização de um novo estudo empírico. O desafio seguinte foi arranjar uma nova solução.

Deste modo, acabando por manter a temática dos maus-tratos, foi decidido elaborar uma revisão da literatura, tarefa essa que foi possível realizar a partir de casa, aproveitando ao mesmo tempo o trabalho já efetuado mas expandindo-o através de uma abordagem diferente. No final, é possível afirmar que ainda que tenham surgido alguns contratempus, foi muito gratificante chegar ao termo desta etapa, sentindo que o trabalho realizado acabou por compensar.

Persistir e nunca desistir.

## Introdução

Os maus-tratos praticados em crianças e jovens é uma realidade que desde há muito se encontra bem presente em todas as sociedades, sendo, por esse motivo, pertinente o estudo, conhecimento e compreensão da mesma.

Alberto (2010) nota que a noção de maus-tratos na infância faz levantar algumas questões relativas à sua própria definição pois é importante ter em conta a perspetiva social e cultural na sua análise.

Os dados globais da Unicef (2014) mostram que 6 em cada 10 crianças (aproximadamente 1 bilião) entre os 2 e os 14 anos são expostas regularmente a violência física por parte dos seus progenitores/cuidadores e cerca de 1 em cada 10 raparigas (aproximadamente 120 milhões) sofreram alguma forma de abuso sexual ao longo da sua vida (rapazes também sofrem de abuso sexual mas em menor número).

Os trabalhos de investigação têm mostrado que esta exposição aos maus-tratos durante a infância resultam em consequências negativas no funcionamento das várias áreas do desenvolvimento do menor e, conseqüentemente, surgem défices que abrangem vários domínios do mesmo (Luthar, Crossman, & Small, 2015).

O interesse por esta temática, desenvolveu-se no decorrer do estágio curricular que foi realizado num Centro de Acolhimento Temporário. De facto, a convivência diária com crianças que, de algum modo, tinham sido expostas a situações de maus-tratos levou a querer saber mais e aprofundar o conhecimento deste fenómeno que acaba por ter consequências negativas, prejudicando o desenvolvimento global da criança.

Neste sentido, de modo a enfatizar a importância de uma consciência pública para esta problemática, o presente trabalho assenta numa revisão da literatura acerca dos maus-tratos infantis e todo o seu universo circundante. Começa por dar ênfase à evolução histórica dos maus-tratos, desde a sua prática comum nos tempos das sociedades antigas até à atualidade, descrevendo alguns costumes inusitados. Segue-se a tentativa de definição exata do conceito de maus-tratos e em seguida a descrição dos diferentes tipos do mesmo. Seguidamente são apresentados alguns números baseados no Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2019. Continua com a apresentação dos fatores de risco e de proteção que estão inerentes a esta

problemática e em seguida é descrito o impacto que esta tem no desenvolvimento global do menor, sendo apresentadas as consequências nos domínios físico e neurológico, cognitivo e linguagem, comportamental e emocional, e social e interpessoal. Por último, são apresentadas as estratégias utilizadas na prevenção da ocorrência dos maus-tratos.

### **Evolução Histórica do Conceito dos Maus-Tratos**

A história aponta para o facto de os maus-tratos existirem desde sempre (Azevedo & Maia, 2006; Gallardo, 1994), embora a sociedade os tivesse ignorado até à segunda metade do século XIX (Azevedo & Maia, 2006; Machado 1996; Radbill, 1987). Machado & Gonçalves (2002) recordam que a criança sofreu atos violentos durante muitos séculos tendo sido vendida como escrava, abandonada, explorada sexualmente e no trabalho, e, até mesmo, sujeita à mendicidade.

Deste modo, embora o fenómeno dos maus-tratos esteja muito presente na atualidade, este é, indubitavelmente, uma realidade antiga, que pode ser conhecida através da sua evolução histórica com estudos e investigações realizadas. Esta é uma das problemática que atualmente mais afeta as crianças e jovens, mas durante várias gerações foi vista como uma prática aceitável pelas diferentes sociedades (Westby, 2007).

Apesar da violência contra menores se destacar como um problema global, trabalhar numa definição exata do conceito de maus-tratos torna-se uma tarefa complexa. Para determinar se este tipo de práticas são condenáveis ou inaceitáveis, é necessário ter em conta o contexto sociocultural em que as mesmas estão inseridas (Alberto, 2008; Westby, 2007).

Nos séculos anteriores a Cristo, os maus-tratos começavam à nascença com a decisão, tomada por parte do pai, de as crianças serem dignas à vida ou não. Uma vez que estas ao nascerem, eram equivalentes a nada, só depois do pai lhes conceder o direito à vida é que eram assumidas como filhos/filhas (Harper *in* Radbill, 1987).

Segundo Badinter (2000), nas classes sociais mais baixas, as crianças representavam um grande peso, pois significavam uma despesa acrescida e requeriam muitos cuidados. Em muitos casos, a mãe, que geralmente trabalhava com o seu marido, deixava de trabalhar, e o rendimento mensal passava a ser ainda mais reduzido. Neste tipo de situações as crianças acabavam por ser abandonadas, tanto a nível físico como a nível moral e também eram frequentes os infanticídios. Por outro lado, nas classes sociais mais

altas, também era frequente ver a criança como um fardo, especialmente pelos pais, uma vez que estes sentiam já não ter a atenção e companhia que queriam por parte das suas esposas por causa da criança.

Na Antiguidade, a prática do infanticídio acima mencionada, era muito comum e tinha o propósito de acabar com filhos ilegítimos, filhos com deficiência ou prematuros, como também exercer um controlo maior sobre a natalidade (Azevedo & Maia, 2006; Magalhães, 2010). No Império Romano, também o abuso sexual de crianças do género masculino era frequente, sendo comum as crianças frequentarem casas de prostituição (Azevedo & Maia, 2006; Radbill, 1987).

O incesto era também uma prática existente, ainda que não se saiba a sua frequência devido ao tabu que representava. No entanto, sempre existiram relações incestuosas dentro do seio familiar (Radbill, 1987).

Durante a época medieval outra forma habitual de maus-tratos a menores era a castração de rapazes. No Oriente esta era feita para criar eunucos com a finalidade de estes trabalharem como criados nos haréns. Já no Ocidente, nomeadamente na Grécia, eram comuns a castração, o abuso sexual e a venda de rapazes escravos e, em Itália, esta prática tinha o objetivo de fazer com que os rapazes preservassem as suas vozes agudas para poderem cantar em coros (Azevedo & Maia, 2006; Radbill, 1987).

Na Idade Média, no geral, a infância era vista como um período desvalorizado e não era dado destaque à criança nem às suas necessidades enquanto ser dependente de outrem (Azevedo & Maia, 2006). Como refere Duque (2008), ao longo de vários séculos, não foram atribuídos às crianças quaisquer direitos legais que as protegessem, pelo que maltratá-las não dava lugar a qualquer punição, pois não constituía crime.

Azevedo & Maia (2006) lembram ainda que, com a Revolução Industrial, devido à intensa procura de menores de idade para trabalharem várias horas diárias, passou também a ser comum outro tipo de maus-tratos, a exploração de trabalho infantil.

Nos finais do século XVIII e início do século XIX começaram a ser usadas as “rodas dos expostos”, uma norma que pretendia reduzir o número de infanticídios que eram cometidos pelos pais. Estas baseavam-se num mecanismo giratório, que se encontrava nas paredes dos hospitais, orfanatos e instituições religiosas, onde se colocavam os bebés que não eram desejados. A pessoa apenas tinha de tocar uma

campanha e a roda girava levando o bebé para o interior da instituição de acolhimento, não havendo qualquer contacto entre as pessoas (Azevedo & Maia, 2006).

Foi ainda na segunda metade do século XVIII que Rousseau defendeu a criança como um ser digno de respeito e valor próprio, fazendo crescer uma nova consciência pública (Azevedo & Maia, 2006). Esta nova consciência de ajuda para com os mais desfavorecidos, fez surgir diversas instituições estatais e novos profissionais, como por exemplo, escolas de ensino especial, casas de acolhimento e/ou reformatórios. Nestas, os profissionais pretendiam substituir ou, de algum modo, complementar o papel parental (Machado, 1996; Robinson *in* Radbill, 1987).

Em 1853 nasceu a *Children's Aid Society* que pretendia acolher menores de idade desfavorecidos com o propósito de, posteriormente, virem a ser colocados em casas de adoção (English *in* Radbill, 1987). Mais tarde, em 1871, a *New York State Medical Society* apoiou a construção de vários asilos para recém-nascidos, aos quais já era concedido o direito à vida (Radbill, 1987). Em 1874 foi fundada a *American Society for the Prevention of Cruelty to Children*, a primeira sociedade de prevenção contra os maus-tratos a menores. Esta acolhia e auxiliava crianças vítimas de maus-tratos que eram retiradas à família de origem, a qual perdia a custódia sobre a criança (Radbill, 1987).

No século XIX, Ambroise Tardieu, um professor de medicina legal, realizou aquele que foi considerado o primeiro estudo relacionado com os maus-tratos infantis. Este autopsiou 32 crianças que teriam sofrido de maus-tratos e concluiu que as justificações que eram dadas pelos pais não eram congruentes com aquilo que tinha sido examinado durante as autópsias (Gallardo, 1994).

Muitos estudos empíricos foram realizados no início do século XX acerca desta temática, porém, foi apenas na década de 60 que começou a haver uma visão jurídica desta problemática, tendo sido criadas leis de proteção infantil e direitos da criança e, ainda, tribunais de menores. Constatou-se, também, um maior envolvimento médico, especialmente pediátrico. Alguns destes acontecimentos foram motivados pelo trabalho de Kempe no ano de 1962, *The Battered Child* (Azevedo & Maia, 2006; Kempe, Silverman, Steele, Droegemueller & Silver, 1985; Machado, 1996; Radbill, 1987). No artigo, Kempe e colaboradores apresentaram e descreveram o “Síndrome da Criança Batida” (*The Battered Child Syndrome*), que fazia alusão a um quadro clínico observado em crianças, caracterizado por lesões ósseas, hematomas e outros, mostrando, mais uma

vez, que as explicações dadas pelos pais não eram congruentes com o que era observado na criança, aludindo, também, para o facto da possibilidade de doença mental dos pais (Azevedo & Maia, 2006; Kempe *et al.*, 1985; Machado, 1996). Estes identificaram e descreveram os sintomas físicos das crianças vítimas de maus-tratos, dando ênfase aos fatores psicológicos na patogénese desta síndrome (Azevedo & Maia, 2006). Segundo Gallardo (1994), os maus-tratos a menores ganharam mais visibilidade depois da apresentação e definição desta mesma síndrome. Em 1963, este conceito recebeu a cooperação de Fontana, que sistematizou todo o tipo de violência contra menores de idade, nomeadamente a emocional/psicológica, que até então não era valorizada (Azevedo & Maia, 2006; Gallardo, 1994; Magalhães, 2004).

Devido à elaboração de diversas investigações acerca dos maus-tratos, que se deu a partir dessa altura, surgiram novas perspectivas e novas categorias na sua tipologia, ficando para trás a perspectiva de os pais sofrerem de alguma patologia e de os maus-tratos corresponderem apenas a violência física (Azevedo & Maia, 2006). Foi já na década de 70 que a comunidade científica abordou os maus-tratos psicológicos, que tenderiam a passar despercebidos por serem mais difíceis de identificar. Este tipo de maus-tratos, começou, então, a ganhar mais importância, nomeadamente por meio da divulgação dos fatores de risco, da sua fisiopatologia e das suas manifestações (Figueiredo, 1998a; Trickett, Negriff, Ji & Peckins, 2011; Woolard & Scott, 2009).

Em Portugal, foi sobretudo na década de 80 que este tema ganhou uma maior atenção, sobretudo quando em 1986, em Lisboa, foi organizada pela Sociedade Portuguesa de Pediatria, uma grande reunião onde foi debatido o tema “A criança maltratada”. Ali foram abordadas as perspectivas médica, social, psicológica, sociológica e judicial. A preocupação por esta problemática foi, desde então, largamente demonstrada através da divulgação pelos diversos meios de comunicação (Canha, 2003).

A Convenção dos Direitos da Criança que foi aprovada em Portugal em 1990 veio certificar a proteção e direitos de todos os menores de idade (Convenção sobre os Direitos das Crianças de 1990). Já em 1999 foi criada a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99 de 1 de setembro), que deu origem às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Esta lei garante a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo, de maneira a promover o seu bem-estar e desenvolvimento, conforme é referido no seu 1.º artigo (Ramião, 2017).

Deste modo, a perspetiva histórica dos maus-tratos a menores, dá-nos informações relevantes para uma melhor compreensão da temática, das formas que esta assumiu no passado e das razões e circunstâncias que lhe estão subjacentes. Constatou-se que o ato de maltratar as crianças é, desde há muito, uma prática recorrente, que, por razões e circunstâncias diversas, foi sendo perpetuado em todas as sociedades. Consequentemente, esta prática foi ganhando novas formas das quais resultam possíveis efeitos devastadores para as suas vítimas.

### **Conceito dos Maus-Tratos**

De acordo com Duque (2008), o fenómeno dos maus-tratos ganhou nos últimos anos uma crescente visibilidade e ainda se encontra bem presente na atualidade, sendo por isso, necessário atuar. Como é referido por Azevedo & Maia (2006), o próprio conceito de maus-tratos tem passado por algumas alterações que se prendem, entre outros, com aspetos de ordem cultural, tornando-se difícil formular uma definição clara e consensual.

Magalhães (2004) aponta que, quando se faz uma análise das atitudes violentas praticadas contra menores, devem-se ter em consideração o meio, a cultura e a época em que ocorre, pois a visão dos maus-tratos é influenciada por vários aspetos. Neste sentido, Alberto (2010) elucida-nos para o facto de que o que para muitos grupos sociais e indivíduos pode constituir formas de educação e disciplina, para outros pode representar formas de maus-tratos.

Dando ainda ênfase à perspetiva cultural, Espinosa, Carretero, Fernández, Blandón & García (1995) consideram importante definir as situações de maus-tratos de modo a que seja possível identificá-las adequadamente num contexto intercultural.

Deste modo, os maus-tratos a menores é um conceito que se define, de acordo com Alarcão (2002), como um ato praticado pelos pais ou responsáveis pelo menor, que consiste em privar a mesma das suas necessidades básicas, sejam elas físicas ou psicológicas.

De acordo com muitos autores, as primeiras definições de criança maltratada aludiam apenas a atos de carácter físico que, dependendo da sua gravidade, punham em risco a integridade física da criança. O conceito foi tomando outras proporções, passando

a abranger também agressões psicológicas e emocionais, deixando de se destacar apenas as agressões físicas (Azevedo & Maia, 2006).

Apesar de não haver uniformidade quanto aos critérios da própria definição do conceito de maus-tratos, Barudy (1998) considera que, independentemente de o menor sofrer ou não de maus-tratos, deve ter as suas necessidades básicas asseguradas (saúde, bem-estar, desenvolvimento) e também ser-lhe garantido que os seus direitos sociais, económicos e cívicos são respeitados. Este autor chama ainda a atenção para a figura “maltratante”, esclarecendo que esta pode ser qualquer sujeito que esteja em contacto com o menor, ou seja, os próprios progenitores, membros da família, prestadores de cuidados, amigos ou elementos da comunidade. Deste modo, qualquer ato praticado por estes que prive o menor das suas necessidades básicas, pondo em causa os seus direitos e liberdades, será reconhecido como maus-tratos.

Partilhando da opinião supracitada, Canha (2003) define os maus-tratos como sendo uma ação intencional, seja esta por omissão ou negligência, praticada por pessoas, instituições ou sociedades, que privam o menor dos seus direitos e liberdades ou que interferem com o seu desenvolvimento.

Também Martínez Roig & De Paul, (1993) citados por Azevedo & Maia (2006) afirmam que os maus-tratos se podem definir como atos ao nível físico, emocional e sexual que são executados pelos responsáveis do menor e, conseqüentemente, geram lesões também elas físicas e psicológicas, ameaçando o desenvolvimento integral do mesmo.

Por seu lado, Magalhães (2002) encara os maus-tratos como comportamentos de caráter não acidental, manifestados de forma física ou emocional, sendo resultantes de relações carentes e/ou disfuncionais entre os menores e as suas figuras cuidadoras. Diferencia, ainda, comportamentos ativos de comportamentos passivos, sendo que nos primeiros estão integrados os atos físicos e sexuais, e também emocionais, e nos segundos estão envolvidos a negligência nos cuidados básicos e demonstração de afetos.

Contrariamente àquilo que é pensado, os maus-tratos não se restringem aos meios sociais mais desfavorecidos, podendo estes acontecer tanto nas classes sociais mais baixas como também nas mais altas. Porém, uma vez que existem situações de pobreza e baixos níveis socioculturais, as famílias mais desfavorecidas pertencentes às camadas sociais mais baixas são mais facilmente identificadas (Gallardo, 2004).

Apesar de não existir uma definição única e global do conceito dos maus-tratos, estas definições sugeridas pelos autores supracitados aproximam-se, em conjunto, da mais completa. Trata-se de um fenómeno que ocorre em toda a sociedade, em todas as camadas sociais, constituindo um complexo problema ao qual tem de se dar a devida importância.

### **Tipologia dos Maus-Tratos**

A violência exercida sobre menores é manifestada através de formas muito distintas. Deste modo, o conhecimento das diferentes tipologias dos maus-tratos, pode permitir uma melhor compreensão do fenómeno e a consequente identificação das suas manifestações

Como já foi referido no presente trabalho e, de acordo com vários investigadores, os maus-tratos englobam uma série de atitudes violentas contra a criança, que podem ser de carácter ativo ou passivo. Segundo Azevedo & Maia (2006) no primeiro estão inseridos os comportamentos e discursos que recorrem à força física, sexual ou psicológica, e no segundo encontra-se a omissão ou negligência na prestação de cuidados ao menor.

Por seu lado, Figueiredo (1998a) salienta que os maus-tratos se manifestam tendencialmente através de duas formas, a negligência e o abuso. A primeira implica a ausência ou omissão dos cuidados básicos do menor por parte da figura cuidadora, e a segunda pressupõe um comportamento, também por parte da figura cuidadora, que se traduz num dano físico ou psicológico para o menor.

Machado & Gonçalves (2002) notam que qualquer ato de violência pode ser exercido isoladamente ainda que, normalmente, haja coexistência de dois ou mais.

### **Maus-Tratos Físicos**

De acordo com Martins (2002), os maus-tratos físicos representam a forma de agressão que mais preocupa a sociedade. Estes englobam qualquer situação que provoca danos físicos no menor ou que o coloca em risco elevado de sofrer alguma patologia.

Segundo Azevedo & Maia (2006), os maus-tratos físicos podem-se traduzir em agressões físicas provocadas ao menor por parte de um ou ambos os progenitores, ou

qualquer outra pessoa que resida no mesmo espaço que este, e também por qualquer sujeito ao qual tenha sido concedido a sua responsabilidade que, possam colocar em perigo o seu desenvolvimento físico, social ou emocional. Esta tipologia abrange os castigos corporais, queimaduras, asfixias ou afogamentos, bofetadas, pontapés, mordidas e forçar o menor a qualquer trabalho inadequado à sua idade. Esta modalidade de maus-tratos tende a ser fácil de identificar uma vez que existem marcas visíveis no seu corpo.

Já Kempe (1962), afirma que a violência física deve pressupor um ato físico que cause dano. Este define-se como sendo toda e qualquer injúria na qual está compreendida a sujeição a ruídos prejudiciais, queimaduras, fraturas, agressões várias ou envenenamento.

Por seu lado, Canha (2003) sublinha que o abuso físico se traduz na ação que coloca o menor numa situação de perigo, implicando potenciais danos físicos num padrão frequentemente referido como síndrome da criança batida.

Na opinião de Alberto (2008), o abuso físico define-se pela interação que provoca dano físico ao menor, mesmo que esta tenha, na visão de quem a pratica, intenção educativa. Este tipo de ato é executado de forma deliberada pelos seus cuidadores e, tende a ser encarado com normalidade pelos mesmos, uma vez que se enquadra nas práticas parentais adotadas. Os maus-tratos físicos podem ser observados através de nódoas negras, queimaduras ou fraturas que se repercutem em diversas implicações físicas.

### **Abuso Sexual**

Magalhães (2002) define este tipo de maus-tratos como uma prática que envolve a procura de gratificação sexual por parte de um jovem mais velho ou de um adulto sobre um menor, acabando o primeiro por deter autoridade e poder sobre o segundo. Sendo a vítima menor de idade e tendo em conta o seu desenvolvimento e inocência, além de não estar preparada para o sucedido, é expectável que esta não compreenda o que aconteceu. O abuso sexual pode ocorrer dentro ou fora do seio familiar, ainda que o primeiro seja mais frequente e repetido ao longo de toda a infância.

Na mesma linha de pensamento, Machado & Gonçalves (2002) sublinham que o abusador, geralmente do sexo masculino, pode ser um elemento da família ou então uma pessoa que seja conhecida e de confiança tanto da família como do menor.

Para Alberto (2008) e Canha (2003) esta prática é determinada pelo envolvimento em interações sexuais entre um adulto e um menor, com procura de gratificação por parte do perpetrador, sendo que pode ir desde o toque físico até à relação sexual.

Já Alarcão (2002) afirma que o abuso sexual existe quando há um contacto de carácter sexual entre um adulto e um menor no qual o primeiro alcança a excitação ou gratificação sexual e, começando na exibição pode terminar na violação do menor.

Duque (2008) é da opinião que esta forma de maus-tratos é fácil de detetar, uma vez que são deixadas marcas e as evidências são notórias. Este autor apoia, também, que na maioria dos casos, o abusador é do sexo masculino e é uma pessoa conhecida do menor.

### **Maus-Tratos Psicológicos/Emocionais**

Para Canha (2003), os maus-tratos psicológicos/emocionais são o tipo de maus-tratos mais difícil de determinar. Magalhães (2004) menciona que este tipo de maus-tratos se caracterizam pela ausência das necessidades emocionais e físicas do menor. Podem considerar-se como comportamentos psicologicamente abusivos a humilhação e as ameaças a menores, uma relação que seja caracterizada por gestos e regras incoerentes e pouco consistentes, acabando por comunicar ao menor confusão e/ou isolamento (Barudy, 1998)

Alberto (2008) sublinha que embora os maus-tratos psicológicos/emocionais possam surgir isoladamente, estes normalmente estão intimamente relacionados com outros tipos de maus-tratos. Estes assumem a forma de humilhações, rejeições, ameaças, chantagem, castigos, falta de afeto. No entanto, esta forma de maus-tratos é muito difícil de identificar, pois o menor fica livre de marcas físicas.

Segundo Alarcão (2002), este tipo de maus-tratos é caracterizado pela agressividade verbal do perpetrador, que passa por insultos, críticas constantes ou até mesmo o desprezo dirigidos ao menor.

Na perspetiva de Duque (2008) existem cinco formas de exercer maus-tratos psicológicos: a rejeição, o isolamento, a corrupção, a sujeição e por fim ignorar a criança.

Quanto à rejeição, os cuidadores frequentemente optam por ter uma postura demasiado exigente com os seus filhos e esperam que estes alcancem os objetivos definidos por si. Quando isso não acontece, os menores são muitas vezes insultados e rebaixados. É também exigido aos mesmos que adotem comportamentos adultos ou que alcancem determinados objetivos que para a sua idade são inatingíveis.

No que respeita ao isolamento, está presente a falta de comunicação entre os familiares e o menor. O menor sente que não é amado pela sua família e tem tendência a isolar-se no seu próprio mundo, demonstrando tristeza.

Na corrupção, o menor é, desde cedo, submetido a jogos de manipulação e desonestidade. Esta prática é caracterizada pelo suborno e habitua o menor a viver a sua vida através de recompensas.

Relativamente à sujeição, o menor é dominado pelas figuras cuidadoras através da manipulação dos seus medos, acabando este por ter comportamentos que vão ao encontro daquilo que as figuras cuidadoras pretendem. São usadas como meio de manipulação a chantagem em função dos seus medos e receios, ameaças e aterrorização.

Quanto a ignorar as crianças, está presente a desvalorização por parte do cuidador relativamente ao que menor diz ou faz, culminando num desenvolvimento desajustado.

### **Negligência**

Segundo Barudy (1998) a negligência é um tipo de mau-trato passivo e resulta das atitudes negligentes por parte dos cuidadores do menor. Este para além de ser um fenómeno silencioso é também fácil de negar, pois não existem atos e gestos agressivos que deixem marcas visíveis no menor, mas sim uma falta de cuidados para com este (Polansky & Chalmers, 1981 cit. *in* Barudy, 1998). Esta é considerada a forma de maus-tratos mais frequente existindo uma falha e desleixo consecutivos em responder às necessidades básicas do menor como a alimentação, a higiene, o afeto, a saúde, a educação e a segurança (Alberto, 2010; Machado & Gonçalves, 2002; Magalhães, 2002).

Azevedo & Maia (2006) notam que este tipo de mau-trato pode ser praticado de forma consciente pelos cuidadores do menor, ou ser uma demonstração da inaptidão dos cuidadores, que pode passar pela ignorância, falta de informação ou pobreza, para proteger e garantir os cuidados básicos do mesmo, não lhe sendo proporcionado um desenvolvimento adequado à idade (Magalhães, 2002).

Alberto (2010) é da opinião que esta modalidade de maus-tratos é maioritariamente psicológica, uma vez que se apresenta de formas invisíveis. Esta autora elucida-nos para o facto de que as necessidades materiais como comida, roupa e brinquedos podem até estar asseguradas, mas existe uma carência nas necessidades socioafetivas. Esta falta de afeto, carinho e amor resulta em problemas emocionais que podem vir a ser maiores que os das vítimas de maus-tratos físicos.

Em casos extremos, a negligência pode dar origem, por exemplo, ao abandono físico (Martínez Roig & De Paúl, 1993 cit. in Azevedo & Maia, 2006), caracterizando-se pela total rejeição do menor. Ao ser abandonado, os cuidadores abandonam também qualquer responsabilidade que tenham para com este (Alberto, 2010).

Torna-se, então, difícil detetar este tipo de maus-tratos, uma vez que não existem marcas perceptíveis no menor. Este traduz-se em contínuos comportamentos de falha e omissão por parte dos cuidadores, no que respeita às suas necessidades básicas.

### **Síndrome de *Munchausen* por Procuração**

O Síndrome de *Munchausen* por Procuração é uma forma pouco vulgar de maus-tratos a menores que se caracteriza pela simulação, indução ou produção de sintomas de doenças físicas. Esta é praticada pelos cuidadores, mais frequentemente pela mãe, em menores de idade que apresentam níveis de saúde estáveis. Posteriormente, esta recorre a serviços médicos com o intuito de submeter o menor a tratamentos e intervenções desnecessárias, negando ter conhecimento das causas do sucedido (Parnell, 2002). É também recorrente o agressor manifestar desejo de controlo e manipulação sobre os procedimentos e intervenções que vão sendo empregados. A tolerância e aceitação por parte do menor do grande número de exames a que é sujeito, deve-se ao facto de todos os sintomas serem relatados pela sua figura cuidadora, uma pessoa próxima e com significado para si (Burton, Warren, Lapid & Bostwick, 2015).

### ***Bullying***

Teixeira (2008) ainda acrescenta que é importante ter em conta não só a violência exercida por adultos, mas também a que é provocada de menores contra menores. Refere que este é um fenómeno em crescimento e que torna preocupante o futuro da sociedade.

As investigações mostram que comportamentos como a exclusão, a submissão pela força ou a atribuição da condição de “bode expiatório”, provocam nos menores elevados níveis de angústia, stress e medo (Clemente, 2007, cit. *in* Teixeira, 2008).

Rodríguez (2004) define, então, o conceito de *bullying* como sendo o abuso e intimidação praticados por parte de um menor sobre outro que não tem possibilidade de se defender. Os dois critérios que identificam a presença desta prática são a sua persistência e o facto de serem deliberadamente praticados com a intenção de magoar a outra pessoa (Alexander, 2007).

O *bullying* pode assumir a forma física, como cuspir, empurrar, dar pontapés, bater e até roubar, e forma não física como gozar, ofender, fazer ameaças, inventar boatos, isolar e excluir do grupo (Alexander, 2007).

Deste modo, as diferentes modalidades de maus-tratos e suas respetivas definições ajudam-nos a conhecer melhor todo este universo. Contudo, mesmo com a maior consciencialização desta problemática que tem decorrido ao longo dos últimos anos, continuam a existir crianças maltratadas em toda a sociedade.

Quer sejam de carácter passivo ou ativo e independentemente da intencionalidade com que são praticados pelo agressor, segundo Azevedo & Maia (2006), estes atos trazem consigo consequências negativas, visíveis ou não, para qualquer área do desenvolvimento do menor. Toda a realidade dos maus-tratos exercidos durante a infância colocam em risco a saúde física e psíquica dos menores, deixando sequelas potencialmente irreversíveis.

### **Os Maus-Tratos em Portugal**

Azevedo & Maia (2006) referem que em Portugal a temática dos maus-tratos carece de investigações contínuas, permanecendo desconhecida a real dimensão da incidência e prevalência da mesma. Ainda assim, existem instituições, como é o caso das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que sinalizam e diagnosticam as situações de maus-tratos em Portugal.

O Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2019, mostrou que foram diagnosticados 13.825 novos casos de maus-tratos, constatando-se uma diminuição de 80 casos em relação ao ano anterior.

Ainda assim, foram aplicadas 14.249 medidas de promoção e proteção, registrando-se uma maior incidência sobre o sexo masculino com uma percentagem de 55,25 (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens [CNPDP CJ], 2020).

No que diz respeito às categorias de perigo diagnosticadas, a negligência foi a que predominou com 34,5% dos casos, estando em segundo lugar a violência doméstica (nesta categoria inserem-se as situações de violência doméstica e a ofensa física em contexto de violência doméstica) com 22,14%, seguindo-se os comportamentos de perigo na infância e juventude que representaram 20,96%, o direito à educação 15,20%, os maus-tratos físicos 2,64%, os maus-tratos psicológicos 2,05%, o abandono 1,48%, o abuso sexual 0,98% e por último a exploração infantil com 0,04% (CNPDP CJ, 2020).

Relativamente aos dados do ano anterior, registou-se uma subida de casos diagnosticados nas categorias de violência doméstica, que no ano de 2018 tinha registado 11,90%, assim como os comportamentos de perigo na infância e juventude que registavam no ano anterior uma percentagem de 18,70 (*ibidem*).

No que concerne à caracterização das crianças e jovens quanto ao sexo e idade, verificou-se uma diferença pouco significativa entre o sexo feminino e masculino, havendo, contudo, uma maior incidência sobre o sexo masculino com 7.680 casos em comparação com 6.145 do sexo feminino. Quanto à faixa etária, observou-se que 55% dos diagnósticos se situavam-se entre os 11 e os 17 anos (*ibidem*).

Quanto ao sexo e faixa etária das principais pessoas cuidadoras, observou-se que o sexo feminino é predominante e têm idades entre os 25 e os 44 anos. Avaliando ainda a prevalência dos níveis de escolaridade dos mesmos, houve uma maior prevalência no 3º ciclo do ensino básico completo (*ibidem*).

### **Fatores de Risco e Fatores de Proteção dos Maus-Tratos**

Nos últimos tempos têm sido desenvolvidas algumas investigações com o propósito de conhecer e identificar as principais causas que podem estar na origem dos maus-tratos a menores (Azevedo & Maia, 2006).

Segundo Espinosa *et al.*, (1995), as investigações acerca desta problemática desenvolvidas nos Estados Unidos da América e em Inglaterra, concluíram que os maus-tratos são provocados por uma acumulação de diversos fatores de risco que incidem de

maneira diferente consoante cada situação em concreto. Estes fatores de risco definem-se como quaisquer influências que façam aumentar a probabilidade de ocorrência de determinada situação disfuncional (Teixeira, 2008).

Deste modo, Cirillo & Blasio (1991) fazem notar que os maus-tratos parecem dever-se a uma conjugação de fatores individuais, familiares, sociais e culturais.

### **Fatores de Risco**

No que concerne às características individuais dos pais, Magalhães (2002) faz notar as seguintes: alcoolismo ou consumo de estupefacientes; antecedentes de comportamentos desviantes; perturbação psíquica ou física; parentalidade precoce; baixa autoestima; baixa tolerância à frustração e ao stress; progenitores também maltratados durante a sua infância; fracas competências parentais; gravidezes muito próximas; falta de vinculação; incapacidade para admitirem que o seu filho foi ou é maltratado; exorbitância de vida social ou profissional que prejudica as relações com os seus filhos; desemprego.

No que respeita às características do menor estão englobadas: crianças mais novas, uma vez que têm um grau mais elevado de dependência dos pais; crianças com deficiências do foro físico ou mental ou com problemas médicos; crianças que na perspetiva dos pais têm uma personalidade e temperamento não adequados; crianças com insucesso académico (Magalhães, 2002). Ainda no que diz respeito às características da criança, Simões, Mota & Loureiro (2006) referem que os rapazes têm mais tendência a serem alvo de maus-tratos físicos, enquanto que nas raparigas é mais comum o abuso sexual.

No que respeita às características do contexto familiar Magalhães (2002) considerou: gravidez indesejada ou não planeada; família numerosa; condições de pobreza; estilo de vida desorganizado; mudança constante de residência ou desalojamento; divórcio; doença grave ou morte de um ente querido.

Por último importa referir as características do contexto social e cultural: a importância que concedem à criança; se a família constitui o melhor grupo para a criança viver; a atitude social que existe perante a conduta violenta (Magalhães, 2002).

Duque (2008) dá relevância às características supracitadas, mencionando que uma vez identificadas podem denunciar situações que até então eram desconhecidas e, conseqüentemente contribuir para impedir ou acabar com as mesmas. No entanto, Canha (2003) sublinha que os fatores de risco conhecidos podem não ser fiáveis, dado que existem muitas famílias em condições de pobreza, nas quais estão presentes alguns desses fatores que são considerados de risco, e, no entanto, são afetuosas com os seus filhos e dão resposta às suas necessidades, como também existem pais de uma classe social e cultural mais alta que podem maltratar os seus filhos e não responder às suas necessidades.

### **Fatores de Proteção**

Para apoiar o menor no seu desenvolvimento quer a nível individual quer a nível social, existem os fatores de proteção que englobam variáveis físicas, psicológicas e sociais, e contribuem para impedir ou diminuir as situações de maus-tratos. Numa determinada situação, pode acontecer os fatores de risco estarem presentes e o menor não apresentar quaisquer sinais de perigo (Reis, 2009).

Segundo o mesmo autor, os fatores de proteção dividem-se em três níveis: no nível intrapessoal estão integradas as características individuais do menor, que se baseiam na sua inteligência, no seu temperamento fácil, na boa disposição, na sociabilidade e nas competências gerais valorizadas tanto por si como pelos outros; no nível familiar encontram-se os fatores de proteção que contribuem para a diminuição do risco e do perigo a que o menor se encontra exposto devido à existência de modelos pelos quais se possa guiar, supervisão parental, cuidado positivo e estável por parte dos cuidadores e suporte social dentro da família alargada; no nível social está presente o desenvolvimento de relações saudáveis com os pares e o envolvimento em instituições como a igreja, a escola, os escuteiros ou clubes desportivos (*ibidem*).

Deste modo, apesar da probabilidade do risco para os maus-tratos estar associado a um conjunto de fatores que podem ser previstos, existem também crianças e jovens que, tendo sido expostos a essas condições adversas de desenvolvimento, conseguem contorná-las, tornando-se mais ajustados. A estas competências, corresponde aquilo a que em termos desenvolvimentais, se designa de resiliência (Schoon, 2006).

## **Impacto dos Maus-Tratos no Desenvolvimento**

Como referido anteriormente, as sequelas causadas pelos maus-tratos, podem deixar lesões físicas ou emocionais/psicológicas. Machado & Gonçalves (2002) admitem que estas lesões podem abranger problemas cognitivos, atrasos de crescimento e também da linguagem, baixa autoestima e comportamentos antissociais como a delinquência e a criminalidade, levando a implicações graves no desenvolvimento do menor, relativamente à sua saúde e aptidão de aprendizagem.

Espinosa *et al.* (1995) indica que, teoricamente, pode dizer-se que os maus-tratos a menores interferem com o desenvolvimento global do menor, afetando de igual modo a própria integridade física. Deste modo, existem estudos que confirmam que os danos provocados ao menor interferem no seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Porém, as consequências dos maus-tratos não têm um modo de previsão global e homogéneo, pois assumem natureza e forma distintas que afetam também de diversos modos as suas vítimas.

Os maus-tratos podem, então, causar efeitos nocivos de maior ou menor gravidade consoante a intensidade, frequência, duração e idade das vítimas (Azevedo & Maia, 2006). Skowron & Woehrlé (2012) lembram também que a fase desenvolvimental em que acontecem, o tipo de maus-tratos exercido e sua gravidade, assim como, o próprio contexto familiar, a cultura e sociedade envolventes, têm uma forte influência nas implicações do processo de desenvolvimento dos menores.

Canha (2003) refere que o abuso e a negligência podem originar dois tipos de risco para os menores: o físico, que se torna mais fácil de identificar pois deixa marcas visíveis e danos ao nível da integridade física ou saúde da vítima; e o psicológico ou emocional, mais difícil de identificar, estando-lhe inerente uma situação de sofrimento mental que o menor não tem capacidade de tolerar.

Por seu lado, Figueiredo (1998b) sublinha que os maus-tratos têm impacto no desenvolvimento do menor a quatro níveis: físico e neurológico, cognitivo e linguagem, comportamental e emocional e, social e interpessoal.

## **Impacto Físico e Neurológico**

No domínio físico podem ser observadas diversas condições como feridas graves, fraturas, hematomas, queimaduras, lesões e perturbações cerebrais, défices neurológicos irreversíveis, défices motores, visuais e auditivos, ataques epiléticos, alterações no metabolismo ou gastrointestinais, diminuição das defesas e consequente tendência elevada para adquirir determinadas doenças (Canha, 2003; Tricket *et al.*, 2011; Webster, Hackett & Joubert, 2009). Deste modo, o impacto a nível físico parece ser mais fácil de esclarecer, por haver uma observação mais objetiva das ocorrências, podendo o seu risco estar presente a curto, médio ou longo prazo. O estado físico do menor fica comprometido, assim como o seu estado de saúde (Figueiredo, 1998a; 1998b).

Margolin (2005) salienta que crianças e adolescentes que foram sujeitas de uma forma continuada a maus-tratos apresentam, frequentemente, peso e altura abaixo da média para a sua idade.

No que respeita o nível neurológico, as áreas da coordenação, psicomotora e sensorial ficam também elas comprometidas (Margolin & Gordis, 2000). Ainda a este nível, existem situações nas quais os cuidados e estimulação do menor não foram os mais adequados em fases consideradas importantes do seu desenvolvimento, resultando em desequilíbrios neuroquímicos ou problemas no desenvolvimento do encéfalo (Azevedo & Maia, 2006; Glaser, 2000; Margolin & Gordis, 2000).

## **Impacto Cognitivo e Linguagem**

Figueiredo (1998b) justifica os problemas cognitivos e dificuldades na linguagem com o facto de existir uma grande dependência por parte do menor da figura cuidadora. Por outro lado, a motivação para a realização de tarefas encontra-se muito baixa, acabando por comprometer o seu desempenho em tarefas cognitivas.

Relativamente ao âmbito escolar, importa também referir que os menores que se encontram nesta situação têm uma maior probabilidade de apresentar problemas de comportamento e indisciplina, dificuldade de adaptação à escola, baixa concentração e fraca memória, reprovar de ano, abandono escolar, fraco desempenho em testes cognitivos (Webster *et al.*, 2009). Também Figueiredo (1998b) faz notar que os menores possuem fracas competências linguísticas, tanto a nível expressivo como a nível recetivo.

Para além disso, as situações de maus-tratos despoletam pouca motivação por parte das vítimas para estabelecer relações seguras com os adultos, comprometendo ainda a motivação dos mesmos para explorar de forma adequada o mundo que os rodeia (Canha, 2003). Esta incapacidade pode ser um fator importante para entender o fraco rendimento escolar destes sujeitos, contudo podem existir outros elementos que o expliquem como a depressão, baixa autoestima, falta de estabilidade e confiança derivada de uma vinculação insegura (Azevedo & Maia, 2006).

Neste sentido, Strecht (2000) elucida-nos para o facto de que todos estes prejuízos ao nível da fala, aprendizagem, resolução de problemas, relação com os pares a que as vítimas de maus-tratos estão sujeitas podem estar intrinsecamente ligadas à desadequada e intempestiva estimulação.

### **Impacto Comportamental e Emocional**

Como seria de esperar, também o comportamento e emoções das vítimas de maus-tratos têm tendência para apresentar problemas (Figueiredo, 1998b; Margolin & Gordis, 2000; Smith, Ireland, & Thornberry, 2005) na fase de adulto dos mesmos. Estes apresentam características como autoconceito negativo e deturpado, desvalorização da própria pessoa e suas necessidades e maior probabilidade de delinquência e criminalidade (Smith *et al.*, 2005).

Strecht (2000) lembra que a agressividade e impulsividade destes sujeitos juntamente com a rejeição ou fraca compreensão de regras básicas leva-os à exposição de situações perigosas. Estes não têm noção das consequências dos seus atos e recorrem facilmente à força física ou provocação para atingir os seus objetivos. O mesmo autor indica o evitamento, o medo, a ansiedade, a insegurança, a tristeza, a culpa ou a vergonha como reações comuns nestes sujeitos. É também frequente existir uma dificuldade para expressarem as suas necessidades ou haver uma tendência para o isolamento.

Também Gaensbauer & Sands (1979) notam que estas vítimas apresentam pouca expressividade afetiva, falta de motivação na realização de tarefas, inconsistência e imprevisibilidade. Por seu lado, Canha (2003) menciona a existência de uma fraca capacidade para falar abertamente dos seus sentimentos e emoções como sendo um fio condutor para a repetição de experiências de maus-tratos.

Alguns autores são da opinião que o stress parental é sentido e vivido pelos menores culminando, então, na inibição das expressões e experiências emocionais dos mesmos (Nickel & Egel, 2006).

### **Impacto Social e Interpessoal**

Para Strecht (2000) existem duas vertentes que dificultam o relacionamento interpessoal e processo de socialização dos sujeitos. Na primeira vertente encontram-se os comportamentos interiorizados onde os sujeitos se mostram isolados, apáticos, inibidos ou com complexo de inferioridade. Na segunda vertente constam os comportamentos exteriorizados onde os sujeitos se mostram agressivos, ousados, desafiadores, com sentimentos de fúria e dor. Segundo o mesmo autor, estas condutas sociais são desajustadas e estão também elas na origem dos maus-tratos.

Azevedo & Maia (2006) apontam a incapacidade de estabelecer relações com os pares como algo recorrente dos maus-tratos, uma vez que estas vítimas, principalmente as que sofreram de carências afetivas ou relacionais, não tiveram a possibilidade de desenvolver as suas competências interpessoais básicas, nomeadamente a empatia, sendo esta essencial para o estabelecimento de relações saudáveis.

Neste sentido, havendo uma falha no desenvolvimento de competências sociais e uma privação de interações sociais positivas, torna-se difícil para as vítimas de maus-tratos estabelecer relações de amizade, havendo agressividade e falta de cooperação. Consequentemente estes indivíduos tendem a ser rejeitados por outros, propiciando amizades menos íntimas e mais conflituosas (Smith *et al.*, 2005).

Para estes sujeitos torna-se difícil identificar os sentimentos dos outros e conseguir tomar a perspectiva do outro, provocando sentimentos de desconforto e sofrimento nas pessoas com quem se relacionam (Canha, 2000).

A investigação mostra que os maus-tratos têm também uma forte influência no desenvolvimento do *self* (Beeghly & Cicchetti, 1994) havendo uma grande probabilidade destas vítimas construírem modelos distorcidos do mesmo (Carlson, Cicchetti, Barnett, & Braunwald, 1989).

## **Prevenção dos Maus-Tratos**

Os maus-tratos no contexto familiar que são exercidos durante a infância ou juventude podem ser, de certa forma, evitados ou diminuídos, havendo uma prevenção aos níveis da estrutura social, da família, e até da própria criança. Portanto, de acordo com Azevedo & Maia (2006) é essencial que haja um programa de prevenção que tenha como base alguns princípios gerais que regulem toda a ação.

Wolfe & Manion (1984) sublinham que para o desenvolvimento de qualquer programa focado no prognóstico e prevenção dos maus-tratos ao menor, é essencial reconhecer os diversos fatores que os mesmos abrangem. Uma vez que depois do abuso já ter ocorrido o sucesso da intervenção passa a ser limitado, é importante que o programa seja capaz de prever quais as famílias que se encontram em risco e com problemas na função parental antes de os maus-tratos ocorrerem.

Alberto (2010), designa três tipos de estratégias que podem ser aplicadas: prevenção primária, secundária e terciária. Relativamente à prevenção primária, esta pretende evitar o aparecimento dos maus-tratos e dirige-se sobretudo à estrutura social da família visando passar informações relativas aos cuidados a ter com os menores. Como ressaltam Cadzow, Armstrong & Fraser (1999), estes programas são desenvolvidos para promover as competências parentais e aumentar o recurso de apoios sociais que estão disponíveis no seu meio. Também, Canha (2003) nota que este tipo de prevenção é centrado na comunidade e propõe diversas medidas que sensibilizam a população no sentido de evitarem situações agressivas e atenuarem a ocorrência dos maus-tratos na família.

Relativamente à prevenção secundária Alberto (2010) atenta que este tipo de prevenção tem o objetivo de despistar fatores de risco dos maus-tratos tanto ao nível do menor como ao nível da família, e perceber as suas condições socioeconómicas, focando-se assim na deteção precoce desta população de risco e trabalhando para a mudança dessa situação. As famílias são sensibilizadas para a prática de hábitos positivos e saudáveis no menor, existindo também a preocupação de promover garantias de trabalho para os pais. A comunidade é ainda incitada à prática de ajuda voluntária.

A prevenção terciária, também designada por intervenção, foca-se em impossibilitar a prática sucessiva de maus-tratos e intervém de forma a que os menores

tenham acesso a reabilitação (Alberto, 2010). Como referem Azevedo & Maia (2006), uma vez que os maus-tratos são sinalizados, a intervenção deve ter como foco principal a garantia da integridade e segurança física e psíquica do menor e, conseqüentemente, pôr término a esta prática.

### **Conclusão**

O presente trabalho pretendeu contribuir para o conhecimento mais alargado de uma problemática que desde há muito se manifesta em todas as sociedades. Constatou-se que os maus-tratos a menores são uma constante histórica que se apresenta em todos os tempos e diferentes culturas (Azevedo & Maia, 2006; Gallardo, 1994). A criança nem sempre foi vista como é nos dias de hoje, tendo esta noção começado a ganhar mais significado com o passar do tempo e com as modificações da sociedade (Teixeira, 2008).

O próprio conceito e definição de maus-tratos gera controvérsia entre os estudiosos, dada a sua multiplicidade de categorias que torna difícil o estabelecimento de uma definição exata. As primeiras alusões feitas à criança maltratada referiam-se apenas a violência física, uma vez que esta era a mais fácil de detetar e, progressivamente, este conceito foi ganhando novas formas (Azevedo & Maia, 2006).

Ao longo do trabalho procurou-se então estudar os maus-tratos nas suas diferentes formas de ação, tendo sido destacados os maus-tratos físicos e psicológicos, o abuso sexual, a negligência, a Síndrome de *Munchausen* por Procuração e ainda o *bullying*. Com base no Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2019 foi possível verificar que, durante esse ano em Portugal, houve mais crianças e jovens do sexo masculino a serem vítimas de maus-tratos, existindo uma maior incidência sobre a faixa etária dos 11 aos 17 anos. A negligência, a violência doméstica e o comportamento de perigo na infância e juventude foram destacados, por ordem de importância, como sendo as categorias com mais diagnósticos de maus-tratos (CNPDPJCJ, 2020). É necessário recordar que as práticas de maus-tratos não acontecem apenas em famílias pobres e com baixos níveis socioculturais, existindo famílias pertencentes a camadas sociais mais altas nas quais estas ocorrências também são identificadas (Gallardo, 1994).

Foi também importante estabelecer a origem da prática dos maus-tratos, no sentido de ficar a conhecer os fatores de risco que aumentam a probabilidade da sua

ocorrência ou manutenção, chegando à conclusão que existe uma influência diversificada, nomeadamente: as características individuais dos pais, como o alcoolismo ou consumo de estupefacientes, a parentalidade precoce ou a baixa autoestima; as características do menor, como por exemplo crianças com deficiências do foro físico ou mental ou crianças com insucesso académico; do próprio contexto familiar, como uma gravidez indesejada ou condições de pobreza; e também do contexto social e cultural como por exemplo a importância que é concedida à criança, se a família constitui ou não o melhor grupo para a criança viver e a atitude social que existe perante a conduta violenta (Magalhães, 2002).

As investigações existentes relacionadas com esta problemática possibilitaram o conhecimento dos efeitos que esta tem na vida dos menores, não apenas no momento em que ocorre mas também ao longo de todo o seu percurso de desenvolvimento. Constatou-se que as suas consequências interferem na trajetória desenvolvimental dos menores em vários domínios: físico e neurológico destacaram-se as lesões e perturbações cerebrais (Canha, 2003; Trickett *et al.*, 2011; Webster, Hackett & Joubert, 2009 e o comprometimento das áreas de coordenação, psicomotora e sensorial (Margolin & Gordis, 2000); cognitivo e linguagem, foram realçados o fraco rendimento escolar (Webster *et al.*, 2009) e a baixa motivação para a realização de tarefas (Figueiredo, 1998b); comportamental e emocional, apontaram-se a agressividade, a impulsividade (Strecht, 2000) e a pouca expressividade afetiva (Gaensbauer & Sands, 1979); social e interpessoal enfatizou a incapacidade de estabelecer relações com os pares (Azevedo & Maia, 2006).

Por último, e não menos importante, foram apresentadas algumas estratégias de prevenção que se focam no trabalho junto da sociedade, da família, e até da própria criança (Azevedo & Maia, 2006).

Uma vez que não existe uma solução única e eficaz que combata esta problemática, torna-se importante reter esta última ideia, pois as estratégias de prevenção são ferramentas fundamentais para travar o aumento dos maus-tratos ou a sua continuação.

## Bibliografia

- Alarcão, M. (2002). *(Des) Equilíbrios Familiares*. (2ªed.). Coimbra: Quarteto
- Alberto, I. (2008). Maltrato infantil: Entre um destino e uma história. In A. Matos, C. Vieira, S. Nogueira, J. Boavida, & L. Alcoforado (Eds.). *A maldade humana*. Coimbra: Almedina, 107-130
- Alberto, I. (2010). *Maltrato e trauma na infância*. (2ªed.). Coimbra: Almedina
- Alexander, J. (2007). *A Agressividade na Escola: Bullying*. Lisboa: Editorial Presença
- Azevedo, M. C., & Maia, A. C. (2006). *Maus tratos à criança*. Lisboa: Climepsi Editores
- Badinter, E. (2000). *O amor incerto – História do amor maternal do séc. XVII ao séc. XX*. Lisboa: Relógio D'Água
- Barudy, J. (1998). *El dolor invisible de la infancia: una lectura ecossistemica del maltrato infantil*. Barcelona: Paidós Ibérica
- Beeghly, M., & Cicchetti, D. (1994). Child maltreatment, attachment and the self system: Emergence of an internal state lexicon in toddlers at high risk. *Development and Psychopathology*, 6, 5-30
- Burton, M., Warren, M., Lapid, M., & Bostwick, M. (2015). Munchausen Syndrome by Adult Proxy: A Review of the Literature. *Journal of Hospital Medicine* (10), 32–35
- Cadzow, S. P., Armstrong, K. L., & Fraser, J. A. (1999). Stressed parents with infants: Reassessing physical abuse risk factors. *Child Abuse & Neglect*, 23 (9), 845-853
- Canha, J. (2003). *Criança maltratada: o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação – Estudo prospectivo de 5 anos*. Coimbra: Quarteto
- Carlson, V., Cicchetti, D., Barnett, D., & Braunwald, K. (1989). Disorganized/Disoriented attachment relationships in maltreated infants. *Developmental Psychology*, 25, 525-531.
- Cirillo, S., & Di Blasio, P. (1991). *Niños maltratados. Diagnóstico y terapia familiar*. Barcelona: Paidós Ibérica

- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2020). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2019*. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>
- Convenção sobre os Direitos da Criança assinada por Portugal a 26 de janeiro de 1990 para ratificação pela resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de Setembro
- Duque, C. (2008). MAUS-TRATOS: Que intervenção? – *A abordagem da Psicologia Legal*. Disponível em [www.scribd.com/doc/3100666/MAUS-TRATOS-Queintervencao-A-Abordagem-da-Psicologia-Legal](http://www.scribd.com/doc/3100666/MAUS-TRATOS-Queintervencao-A-Abordagem-da-Psicologia-Legal)-> Acedido a 21.01.2019
- Espinosa, M. S., Carretero, M. C., Fernández, R. M., Blandón, P., & García, R. V. (1995). *Guia de atención al maltrato infantil*. (2ª ed.). Sevilla: Adima
- Figueiredo, B. (1998a). Maus tratos à criança e ao adolescente (I): Situação e enquadramento da problemática. *Psicologia: Teoria, investigação e prática*, 3, 5-20
- Figueiredo, B. (1998b). Maus tratos à criança e ao adolescente (II): Considerações a respeito do impacto desenvolvimental. *Psicologia: Teoria, investigação e prática*, 3, 197-216
- Gaensbauer, T. & Sands, K. (1979). Distorted communication in abused/neglected infants and their potencial impact on caretakers. *Journal of the American Academy of Child Psychiatry*, 18, 236-250
- Gallardo, J. (1994). *Maus Tratos à Criança*. Porto: Porto Editora
- Glaser, D. (2000). Child abuse and neglect and the brain – A review. *J. Child Psychol Psychiatry*, 41(1), 97-116
- Kempe, C. H., Silverman F. N., Steele, B. F., Droegemueller, W., & Silver, H. K. (1962). The battered-child syndrome. *Journal of the American Medical Association*, 181, 17-24
- Kempe, C. H., Silverman, F. N., Steele, B. F., Droegemueller, W., & Silver, H. K. (1985). The battered-child syndrome. *Child Abuse & Neglect*, 9(2), 143-154

- Luthar, S. S., Crossman, E. J., & Small, P. J. (2015). Resilience and adversity. In M. E. Lamb, R. M. Lerner (Eds.), *Handbook of child psychology and developmental science, Vol. 3: Socioemotional processes*, (7<sup>a</sup>ed.). New York, US: Wiley, 247-286
- Machado, C. (1996). Maus tratos de Menores, Vitimização e Poder: Proposta de um modelo integrado de Análise. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 1, 133-148
- Machado, C., & Gonçalves, R. A. (2002). *Violência e Vítimas de Crimes: Vol.2 – Crianças*. Coimbra: Quarteto
- Magalhães, T. (2002). *Maus Tratos em Crianças e Jovens – Guia prático para profissionais*. Coimbra: Quarteto
- Magalhães, T. (2004) *Maus Tratos em Crianças e Jovens*. (3<sup>a</sup>ed.). Coimbra: Quarteto
- Magalhães, T. (2010). *Abuso de Crianças e Jovens – Da suspeita ao diagnóstico*. Porto: Lidel
- Margolin, G. (2005). Children's exposure to violence. Exploring developmental pathways to diverse outcomes. *Journal of Interpersonal Violence*, 20 (1), 72-81
- Margolin, G., & Gordis, E. (2000). The effects of family and community violence on children. In S. Fiske, P. Schater & C. Zahn-Waxlers (Eds.), *Annual review of psychology*, 51. Califórnia: Palo Alto, 445-479
- Martins, P. C. (2002). *Maus-Tratos a Crianças: O perfil de um problema*. Universidade do Minho: Colecção Infans
- Nickel, R. & Egle, U. T. (2006). Psychological defense styles, childhood adversities and psychopathology in adulthood. *Child Abuse & Neglect*, 30, 157–170
- Parnell, T. (2002). Munchausen by proxy syndrome. In J. Myers, L. Berliner, J. Briere, C. Hendrix, C. Jenny & T. Reid (Eds.), *The APSAC handbook – Child maltreatment*. United States of America: Sage Publications, 131-136
- Radbill, S. (1987). Children in a world of violence: A history of child abuse. In R. Helfer & R. Kempe (Eds.). *The Battered Child*. United States of America: The University of Chicago Press, 3-20

- Reis, V. (2009). *Crianças e jovens em risco - Contributos para a organização de critérios de avaliação de fatores de risco*. Dissertação de Doutoramento em Psicologia Clínica. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Rodríguez, N. E. (2004). *Bullying: Guerra na Escola*. Lisboa: Sinais de Fogo
- Schoon, I. (2006). *Risk and Resilience – Adaptations in Changing Times*. Cambridge: University Press
- Simões, D., Mota, P. G., & Loureiro, E. (2006). “Cinderela”: do conto de fadas à realidade. Perspectiva sobre os maus-tratos infantis. *Antropologia Portuguesa*, 22/23, 119-132
- Skowron, E. A., & Woehrlé, P. (2012). Child maltreatment. In N. A. Fouad, J. A. Carter, L. M. Subich, (Eds.), *APA handbook of counseling psychology, Vol. 2: Practice, interventions, and applications*. Washington, DC: American Psychological Association, 153-180
- Smith, C. A., Ireland, T. O., & Thornberry, T. P. (2005). Adolescent maltreatment and its impact on young adult antisocial behavior. *Child Abuse & Neglect*, 29, 1099- 1119
- Strecht, P. (2000). *Crescer vazio – repercussões psíquicas do abandono negligência e maus tratos em crianças e adolescentes* (3ª ed). Lisboa: Assírio & Alvim
- Teixeira, P. (2008). *Maus tratos infantis*. Gondomar: Artescrita
- Trickett, P. K., Negriff, S., Ji, J., & Peckins, M. (2011). Child maltreatment and adolescent development. *Journal of Research on Adolescence*, 21 (1), 3-20
- Unicef (2014). *Hidden in plain sight: A statistical analysis of violence against children*. United Nations Children’s Fund, New York. Disponível em [https://www.unicef.org/publications/index\\_74865.html](https://www.unicef.org/publications/index_74865.html) Acedido a 22.02.2019
- Webster, L., Hackett, R. K., & Joubert, D. (2009). The association of unresolved attachment status and cognitive processes in maltreated adolescents. *Child Abuse Review*, 18, 6-23
- Westby, C. E. (2007). Child maltreatment: A global issue. *Language, Speech and Hearing Services in Schools*, 38, 140-148

- Wolfe, D., & Manion, I. (1984). Impediments to child abuse prevention: Issues and directions. *Advances in Behavior Research and Therapy*, 6, 47-62
- Woolard, J. L. & Scott, E. (2009). The legal regulation of adolescence. In R. M. Lerner & L. Steinberg (Series Ed). *Handbook of adolescent psychology: Vol. 2. Contextual influences on adolescent development* (3<sup>rd</sup>ed.). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 345-371